

Em Senão de 12 de  
Fever.º de 1823

A Commissão dos  
Poderes

Senhor

60

cx18



O

Dis. Pacheco Manoel Bernardo da Silva  
Couto e. Mello da Villa de Blaujo, Comarca da  
Aviz, que dignando-se Vossa Magestade determinar  
que se procedesse naquella Comarca a Ellicai da hum  
Deputado Criminal, e quatro Substitutos para con-  
pular o Muro que faltava pella dita Comarca.

Procedendo acerta Ellicai em todas as Assembleas e  
Sessões no Muro de fôrça por em favor de com omissi-  
a do Soberno, e arbitrariedade, porque Domingos José da  
Silva, ex juiz de fora da Villa da Inhoja espolhou  
portada a Comarca da dita Villa de Blaujo, no qual  
se segia a si mesmo Deputado, mandando as escrever em  
sua Carta por Exercentis que vili ter unido de Cito das, dan-  
do até a darchin aos Curisarios que se era entregar aos Custos, e  
ignorantes de os, que arinda hoje ignorar que se tal homem pa-  
ra Deputado, e criando o mais criminoso factor de que de  
poco de informaciones Testimonhos Constantes dos Cutos jun-  
tos que teve a presenca de Vossa Magestade, para se combi-  
co do supremo Character, e conduta do Suplicante.

Além disto Vossa Magestade este homem não pode  
sentar-se nesta Augusta Assembleia nem o seu Diploma  
julgar-se válido, porquanto a dita Culpa não se reme-  
cia que deu de tempo que se foi juiz, e qual está pendente na  
Villa de Pernambuco de São, e della consta o grande re-  
tor

que foy aos Deos de Anjo, e Dem posta junto, a  
quest machas outras culpas sobre que informou o Dou-  
tor Provedor do Alcaide do Reino de 1772 em Setembro, ou  
outubro, e por esse modo para exercer o cargo de Contador  
Dignidade. Carta do Rey de 2.º de Novembro de 1771,  
paragrafo 20; em este termo.

# ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

significando que a Comissão de  
elucidada para deligir os Diplomas man-  
de juntar este de quito, e vir a sua  
Real presença todas as culpas de  
suplicado que machas a bafadas, e o  
Doutor de São, e expunhando  
tudo, amando que fique lançado tal  
Diploma como obido com suborno, e  
castigar o suplicado como mofu julgar  
nos crimes.

Villa de Estorja

6. de Fevereiro de 1773

J. A. M.

O B.º Manuel Bernardo da Cunha Coutto e Melho

1823.

Estorreja

66  
9/18  
Cam  
Cres.  
Silva

Inteficacão

Inteficante Manoel Bernardo  
Do Couto Da Villa De Estorreja



Anno Do Nascimento De Nosso  
Senhor Jesus Christo De mil e oitenta  
e setenta e tres annos tres dias  
Do mes de Fevereiro do dito anno  
nesta Cidade De Aviz e m m.  
Escrptorio me foi apresentado das  
apeticoes seguintes: Lora Ferrigno  
Dulliba que annexo



Ill<sup>mo</sup> Sr. Sr. Juan de For...

D Supp. parte q. V Sa inquiria  
as testemunhas visto ser raro Cri-  
me e port. parte se lhe entregue tudo  
sem traslado.

Como requer... e inquirias

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Sentença

- Domingos J. de Brito - Adv.
- Joaquim dos Santos - Adv.
- Felipe de Mouto de Verdunilha
- José de Alencar - Adv.
- Ant. de los Santos - Id.
- Masilio de Oliveira - Adv.
- Joaquim Francisco - Id.



Promissas de as promissas se chegarem  
aver levantado, e que por que se  
unida com fiana e provida de subia  
que estas promissas entra outras  
de faves estabelecer as Ordens  
elude luxurias de acordo com outros  
de se sem para Cortes e a lenda  
por esta forma da dexte pidade  
simplicidade das povos, e sem  
paternamente de algum interesse  
de da extinta Ordens, e que  
he certo ter em sua casa e execu-  
tas nas vergoras das dexte e os barro-  
queis em que elle se dinto la m-  
lucia em dexte, que para este fim  
he estavam os dexte e os dexte  
de quello que chegou a ter unida  
de dexte e os dexte e os dexte  
non com elle e os dexte e os dexte  
de dexte e os dexte e os dexte  
Brandaes Danngos de dexte

João dos Santos Perente Negociante  
Alfomde da dexte e os dexte e os dexte  
de. Citado e gerado por Santos e os dexte  
de dexte de trinta e tres annos e os  
e os mais e os dexte e os dexte e os dexte  
mandos.  
E gerado pelo Contendo na dexte  
de dexte e os dexte e os dexte e os dexte  
de dexte e os dexte e os dexte e os dexte  
e os dexte e os dexte e os dexte e os dexte  
e os dexte e os dexte e os dexte e os dexte

4

Comarca ege e Barbara e Domingos  
Jorge de Sa Pinto da Villa de Angra  
Teve em sua cura mais de oito dias  
e cremente crever - As listas no  
todas por elle, e em que mandava  
crever o seu nome para Depu-  
tado de Cortes, na eha, em que  
se fixerão no proximo passado  
Janeiro, mandando as distribui-  
ções imperiaes em que se todas  
as Eleicoes Eleitoraes desta ver-  
me Comarca prometendo,  
e dando submissos a quem vota-  
se nella accitase as suas listas, tan-  
do em dos imperiaes Fernando  
Antonio de Almeida desta Cidade,  
iludindo as Partes, elle da Pinto  
e outras pessoas, que se con-  
tella Deputado a via de fazer  
como alguns dos seus Colegas, esta-  
chever as Decretos, e Capitana-  
rias, e mais sendo invidente o bo-  
no por elle testemunha e ver da  
elha de listas com o seu nome  
mesmo e firmado de papel, tin-  
ta eha, e que foi tudo claro adito  
Suborno que todos acouberão  
por ser publico e notorio e esta  
feito com escandello, e que todas  
as pessoas sensatas dizem ser hu-  
ma de graça e tal invidio  
chege a ser Deputado, e mais  
nao se sabe e signa com elle



Com elle Ministro Lido per mim Joao  
Pereira da Silva que acesse eij

Brasão João por Santo Christo  
Felipe Antonio Monteiro que vive  
dos seus Rendimentos do Lugar de Ver-  
demilho termo da Villa de Ilheus  
Cidade, e servido aos Santos Evangelhos  
de idade de quarenta e cinco annos  
mais ou menos e deo costumes de  
nada

Eserquintado pelo Conselho na Be-  
tica do Santo Officio que toda elle  
foi lida per elle Ministro de se  
subia quello ser que Bernardo An-  
tonio de Almeida desta Cidade en-  
tregara nas do no Lugar de Ver-  
demilho e na Villa de Ilheus mas  
tambem em quanto toda a Curia  
ca mistos allas de listas em que  
ha escripto o nome de Doming-  
os Sara de S. Pinto da Villa de  
Angreja, eijos e seus foras de  
trabidos pelo dito Bernardo  
Antonio, e elles se engra que  
deu os quaes todos fixerão leu-  
tal soberano que terarão ahi bar-  
dade que se comens bon tinhas  
de Escollar e de igora e de dous  
que se puz de vrentes de las Vozes  
per quanto hindo botar em  
os homens que ardo e chamados  
de todos os partes mas pode de  
maneira alguma ser fixado de  
novo the de bon Cedadaos, mas

5

Mas tão mente por vultureso a fazer  
eis a castida dos sobornadores, que  
atthe arrouais de extratagemas de  
meter as repous da represente  
cao das terras, para a mais comple-  
ta massa de triumphum do seu  
partido. Que mais sabia por ser  
publico que adito Domingos de  
Dea Pinto tenha prometido aos  
Bovos de Navio concelhos da Cu-  
marca, que lucia de jurar com  
que o Rio Nogueira tornasse ao seu  
Leito Antigo, prometendo tam-  
bem a muitos Officiaes das Estu-  
tas Ordenanças, e Repous em pre-  
guden nas Camdellarias, que lin-  
do para deputado tornaria  
a fazer viver estas corpora-  
coes, e estabelecimentos, e mais  
nao disse a pignora com elle. Il-  
lustrado lido por mim sobre Terri-  
to de Vila que viveo

João Ant. Monteiro  
Grandao

João Pereira da Cunha Medico do  
Partido da Camara desta mesma Ci-  
dade. Citado e jurado aos Santos Con-  
gellers de Duda de cinco annos de  
anno pouco mais ou menos, e  
dos centenas de p. nada.

E perguntado pello com theudo naba-  
tiao de Jurisficante que toda the  
foi lido de p. que somente sabia pello  
de vir liras que vales topicando de mui



Comarcas pellas seus Agentes pro  
metendo elle mesmo agente desti-  
ca que se botassem nelle elle pa-  
ria grandes beneficias e Quas  
ca entre os grains de faxes e  
Dor e Rio Vougo para o dize e  
tigo deito e sobre pello vis que  
na Edificao de Aviro tanto  
na que se fez em Agosto como  
na que se fez em Janeiro de  
ano a parte de grande Na-  
maro de Lister fistas pella de-  
tra do Estabele deiro Fernan-  
do Antonio de Almeida desta  
Cidade o qual he humo deo prin-  
cipal Agente do dito da Pisto  
tanto pello papel como pello  
Lumacho das mesmas Listeras &  
Dixamos devida e necessaria  
que esse grande soborno esse  
ou possa ser arrestando a  
votar tanto a pino que os Alca-  
rises de pino por muitas vezes  
que era humo deo deo para  
ra esta Cidade pella injuria  
que se faria e hej a mudo de  
sua em cada humo votar hie-  
mente subornais que o dize  
tudaje deiro esta fouda e Cava-  
los nas Correrias que se para  
advogar o soborno, e que depois  
Publicao em devida e mudo deo

66  
CX 18

Quem a elle foi, e mandou a todas  
as Assembleas ter a sua voz  
Votou de lista, isto se para fazer  
certo se a sua Patro no se trouva  
nao Depotado: Ouio elle mes-  
mo testamunha na Curia da  
camara desta Cidade no acto  
do apuramento dizer ao dito  
Sr. Pinto que elle sabia os Votos  
que havia levado em todo a cir-  
culo pair que para isto tinham and  
dado impaxios, e que alguns  
dos Merarios das juntas das Affun-  
cheias Parroquias tho levado  
mandado dizer: sabe mais pello  
dever ser publico nesta Cidade,  
que nao deve dizer de facamend-  
eas ante seu Depoitamento, que  
tanto se prova o laborio de que  
se faz mencão no requerimento  
do auteficante, que o inimpario  
de Domingos de Sa Pinto ao  
sua dito Fernando Antonio  
de Affuncheia fez grande reparo-  
tivo para se remedar os seus Pa-  
trono, certo não proceussem pello  
alguma de bem desta Cidade mas  
sim todas a elle que tra o thom no  
dito tuberno, e que em cura do dito  
Fernando tem levado grande come-  
rang e unaphuro ao thom-  
fo do tuberno, e mais aadise  
e apuramento de elle thom





60  
cx 18

Outros como grande sercipor sendo to-  
do o referido vengeral e no todo o li-  
vra de Aviro, e disse mais qulla  
prevençao que foi tam e candi-  
loro obobono que tendo elle se  
Pinto Chegudo nesta Cidade no  
ocurido e no que jutamente se ajun-  
tados os deputados naq proce-  
do de alguns mais de que ado  
dito Fernando Antonio de Aviro  
da, em cuja casa se achou chegado  
do jಂತos como os outros de sua  
ele onde se tem feito grandes ban-  
quetes, e mais naq de se apignou  
com elle ministro lido por mim  
Jose Ferreira Salgado que aerece  
João Francisco Pinto.

Proceda  
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Contado  
Certifico me como Cetera ter  
semanha desta de quinquenta e  
seis da Republica de 1823.

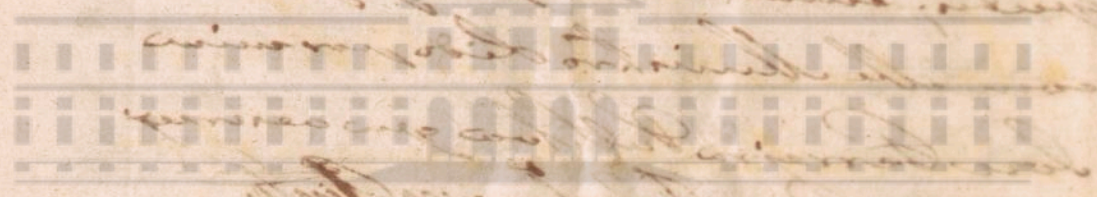
Jose Ferreira Salgado



*[Faint handwritten text at the top of the page]*

*Cont*

<i>Mar. de p.</i>	<u>210</u>
<i>Apr. de p.</i>	<u>107</u>
<i>Cartel. de p.</i>	<u>224</u>
<i>Q. d.</i>	<u>18</u>
	<u>559</u>
<i>Ingr. de p.</i>	<u>247</u>
<i>Cont.</i>	<u>36</u>
	<u>842</u>



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*[Faint handwritten text and signatures at the bottom of the page]*

Affirm

O Autor De Interferencia? De Muro  
ed Barro de Delon to de V.º de  
Estorreja temporary de lla f.º  
Ar.º 5 de Fev.º de 1823.

Dei. Loreto Ferraz de lla f.º

O.º de lla f.º de 1823.

Botolph

Moray

Affirm

Ar.º de lla f.º de Fevereiro  
de mil e oitocentos e vinte e tres  
anno de lla f.º de lla f.º  
de lla f.º de lla f.º de lla f.º  
de lla f.º de lla f.º de lla f.º

Ar.º de lla f.º

Julgo por lla f.º de lla f.º na  
peticao f.º a vista da ju-  
qua f.º e manda q se en-  
treghem estes Autos na for-  
ma requerida a f.º Ar.º  
5 de Fevereiro de 1823.

Caet. X.º Per.º Brando

Duta

Logo no summo Diarum summo  
Lito Declarado nesta cidade em  
voto do Doutor Juiz da Poca  
Darmma e donde em Livros  
vem a rigor de Alvarato ma  
Livro de doze e tres Artes curas  
Lito de terna e tito que ma  
Lito de curas e de doze e tres  
Declarado e de doze e tres

Handwritten text, possibly a signature or title, partially obscured by a watermark.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Handwritten text, possibly a signature or title, partially obscured by a watermark.

Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page.